



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e cinco de outubro do ano
 002. de mil novecentos e noventa e três (25.10.1993), nesta
 003. cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presen-
 004. tes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presiden-
 005. te, Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente,
 006. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Fe-
 007. deral, José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz de Direito,
 008. Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas, Drs. Carlos Alberto
 009. de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procura-
 010. dor Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
 011. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Se-
 012. cretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
 013. sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência
 014. do Exmo. Sr. Dr. Juiz José Fernandes de Lemos, passando
 015. em seguida à leitura dos seguintes expedientes: TELEX CIR-
 016. CULAR Nº 182/93, de 22.10.1993, do Ministro Marco Auré-
 017. lio, Relator do Processo Nº 13.771 (PROT. 8178/93-TSE) co-
 018. municando que naquela data proferiu despacho, nos referi-
 019. dos autos, de interesse do Partido Progressista-PP, auto-
 020. rizando mudança de emissora geradora da transmissão de
 021. programa político-partidário, nos dias 25 de outubro e 22
 022. de novembro do corrente ano. DESPACHO: "Ciente. Comunique
 023. se"; TELEX Nº 2.456/93 do TSE, datado de 21.10.93, comu-
 024. nicando que foi concedido a este Regional, PROVISÃO no
 025. valor total de CR\$: 10.1000.000,00 (dez milhões e cem mil
 026. cruzeiros reais), para o ELEMENTO 3.4.90.30 - MATERIAL DE
 027. CONSUMO, da atividade "COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEI-
 028. ÇÕES", destinada a atendimento de despesa com aquisição
 029. de material para o pleito de 1994. DESPACHO: "Ciente. À
 030. Secretaria para formalizar a aplicação dos recursos"; OFÍ-
 031. CIO Nº 183/93, de 25.10.93, do Exmo. Sr. Dr. ELOY D'ALMEI-
 032. DA LINS, Juiz da 4a. Zona Eleitoral - RECIFE, comunicando,
 033. sua volta às funções, após breve ausência, motivada por
 034. acidente de trânsito no cidade do Rio de Janeiro, no qual
 035. teve como uma das vítimas sua filha Karina, e que a refe-
 036. rida Zona Eleitoral, vai bem e sem novidade. DESPACHO: "Ci-
 037. ente. Arquite-se". Continuando, Sua Exa., relatou os se-
 038. guintes feitos administrativos, CLASSE I: PROCESSO Nº -
 039. 6810/93, no qual o Juiz da 99a. Zona Eleitoral - ITAPETIM
 040. solicita a substituição da Escrivã-Eleitoral, MARIA ANGE-
 041. LITA COSTA, por ALBA LEITE DE ARAÚJO, funcionária da Pre-
 042. feitura local, à disposição daquela Zona. DECISÃO: "Una-
 043. nimente, deferida a requisição de ALBA LEITE DE ARA-
 044. ÚJO, pelo prazo de um (01) ano, contado desta data, bem co-
 045. mo homologada a indicação da mesma para a escrivania-elei-

Mauro Jordão de Vasconcelos

Otílio Neiva Coelho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. toral"; PROCESSO Nº 6811/93, no qual o Juiz da 56a. Zona
 047. Eleitoral - GARANHUNS, solicita a requisição da servido-
 048. ra SIMONE COELHO NUNES FALCÃO, para servir como Auxiliar
 049. daquele Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a re-
 050. quisição, pelo prazo de um (01) ano, contado da apresen-
 051. tação da servidora em Cartório. PROCESSO Nº 6721/93, no
 052. qual o Juiz da 128a. Zona Eleitoral - IBIMIRIM, indica a
 053. Sra. CARMEM IZABEL NOGUEIRA DE ALMEIDA para continuar
 054. respondendo pela Escrivania Eleitoral daquela Zona, uma
 055. vez que a Comarca possui Cartório Único. DECISÃO: "Unani-
 056. memente, homologada a indicação"; PROCESSO Nº 6733/93,
 057. no qual o Juiz da 143a. Zona Eleitoral - ITAÍBA, solici-
 058. ta a requisição de MARIA GLAUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA, pa-
 059. ra servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanime-
 060. mente, deferida a requisição, pelo prazo de mais um (01)
 061. ano, contado da apresentação da servidora em Cartório";
 062. PROCESSO Nº 6786/93, no qual o Juiz da 65a. Zona Eleito-
 063. ral - CUSTÓDIA, solicita prorrogação, por mais um (01)
 064. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MA-
 065. RIA DIMICIANA DO AMARAL. DECISÃO: "Unanimemente, deferi-
 066. da a permanência pelo prazo de mais um (01) ano"; PROCES-
 067. SO Nº 6787/93, no qual o Juiz da 25a. Zona Eleitoral -
 068. GOIANA, solicita prorrogação, por mais um (01) ano, do
 069. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório LUZIA ELÍP-
 070. CIA GOUVEIA TRAVASSOS DE LIRA. DECISÃO: "Unanimemente,
 071. deferida a permanência pelo prazo de mais um (01) ano".
 072. Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Enéas Barros,
 073. tendo este relatado os seguintes feitos administrativos
 074. CLASSE XIII, Registro e Cancelamento de Diretórios, no
 075. qual o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisó-
 076. ria do PT do B, solicita o registro do Diretório Municipi-
 077. pal de CAMUTANGA. DECISÃO: "Unanimemente deferido o re-
 078. gistro com a exclusão de MIRIAM MARIA DA SILVA para re-
 079. serva da vaga do líder"; PROCESSO Nº 1866/93, solicita
 080. o registro do Diretório Municipal de JOAQUIM NABUCO. DE-
 081. CISÃO: "Unanimemente deferido o registro". Prosseguindo,
 082. o Jurista Carlos Britto, relatou o PROCESSO Nº 1868/93,
 083. CLASSE XIII, Registro e Cancelamento de Diretórios, no
 084. qual o Presidente em exercício, do D R do PSDB, solicita
 085. o registro do Diretório Municipal de CHÃ GRANDE. DECI-
 086. SÃO: "Unanimemente indeferido o registro uma vez que o
 087. número de filiados é menor que o exigido em lei, bem co-
 088. mo o número de membros do diretório é inferior ao fixado
 089. pelo Partido". Usando da palavra o Juiz José Lázaro Gui-
 090. marães, relatou o PROCESSO Nº 1861/93, Registro e Cance-

Enéas Barros

Osório



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. lamento de Diretórios, CLASSE XIII, no qual o Presidente
 092. do Diretório Regional do PSDB, solicita o registro dos
 093. Diretórios Municipais de ITAPISSUMA, MACAPARANA, MIRANDI
 094. BA e PALMARES. DECISÃO: " Unanimemente, e de acordo com
 095. o parecer da Procuradoria, decidiu o TRE: 1) Deferir o
 096. registro do DM de MIRANDIBA, excluindo-se o 2º e 4º Su-
 097. plentes da C. Executiva; 2) Deferir o registro do DM de
 098. PALMARES; 3) Converter em diligência o registro dos DD
 099. MM de ITAPISSUMA e MACAPARANA para que o Partido, no pra
 100. zo de 20 dias, providencie as diligências constantes do
 101. parecer; 4) Determinar ao Juiz de MACAPARANA o envio ur
 102. gente do número de filiados aptos a participar da conven
 103. ção". Ao final dos trabalhos, o Exmo. sr. Dr. Joaquim Jô
 104. sê de Barros Dias, comunicou que Ele e Dr. Francisco Rô
 105. drigues dos Santos Sobrinho, estarão participando do EN-
 106. CONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, nos dias'
 107. 26 e 27 próximos). Nada mais havendo a tratar, foi encer
 108. rada a sessão. Do que, para constar, eu, *Humberto*
 109. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei '
 110. lavar a presente, que, lida e achada conforme, vai devi
 111. damente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]